Prefeitura Municipal de Arcos



Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA nº 119 - 13/07/2023

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099 DE NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE NO ÂMBITO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, alíneas "d" e "e",

RESOLVE:

- Art. 1º Fica instaurado o Processo Administrativo nº 099, de 13 de julho de 2023 no âmbito do Poder Executivo Municipal.
- Art. 2º Fica nomeada a Comissão Processante instituída pela Portaria nº 119 de 13 de julho de 2023, responsável pela apuração do processo administrativo nº 099/2023, no âmbito do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 2.933/2019.

Parágrafo único - Fica assim instituída a Portaria:

- Carlos Augusto dos Santos Agente de Administração Maspm nº 117435/5
- Gisele Aparecida Teixeira Lopes Assistente Maspm nº 143479/9
- Paulina Cristina Pereira Leão Assessora Jurídica Maspm nº 6769/5
 - Art. 3º A competência da Comissão extingue-se com sua decisão.
- Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 13 de julho de 2023

CLAUDENIR JOSÉ DE MEL

Prefeito Municipal